



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

**ATO DA MESA DIRETORA N° 005/2024**

**Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade itabaianense no decorrer de sua vida pública como Vereador e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itabaianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um membro deste Parlamento Mirim, exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR**, Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itabaiana-PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Itabaiana-PB.

**Art. 2º** - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Poder Legislativo, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, 26 de junho de 2024.

Suelyo Rogerio Cavalcante Lira  
Presidente

